



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.-----

----- Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Vereadora, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, estando presentes os Senhores Vereadores Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

---- Não estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos e o Senhor Vereador Sérgio Renato Azevedo de Sousa, por motivo de campanha eleitoral para as Autárquicas 2009. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Sandra Cristina Cabral de Medeiros Dinis, Assistente Técnica do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal das Lajes do Pico, e para tal designada em substituição do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, por impedimento deste.-----

ORDEM DO DIA

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO 17 DE SETEMBRO; -----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

3 - 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; -----

4 - EXPEDIENTE DIVERSO; -----

5 - OBRAS PARTICULARES; -----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 17 DE SETEMBRO: -----

---- Lida a acta da reunião do executivo camarário de dezassete de Setembro do corrente ano, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

---- Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de Setembro de dois mil e nove, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total das disponibilidades 162.542,99 €

Total do movimento da Tesouraria	172.570,48 €
Em documentos:	10.027,49 €
De operações Orçamentais:	97.611,91 €
De operações de Tesouraria:.....	64.931,09 €

---- **O Executivo tomou conhecimento.**-----

3 – 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

---- Presente à reunião a 10.ª alteração ao orçamento da despesa no valor de 17.000,00€, aprovada por despacho da Sr.ª Presidente.-----

---- A presente alteração foi elaborada com respeito pelas normas previstas no POCAL, para reajustar o Orçamento e o Plano de Actividades às necessidades da autarquia.-----

---- Para efeitos do disposto no artigo 68º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Jorge Leandro Pimentel, ratificar o despacho da Senhora Presidente.**-----

4 – EXPEDIENTE DIVERSO:-----

4.1 – Centro Cultural e Recreativo do Calhau – Pedido de Licenciamento para a Festa do Calhau: Isenção de Taxas:-----

---- Presente o pedido de licenciamento para a festa do Calhau, freguesia da Piedade que mereceu despacho de isenção de pagamento de taxas, conforme disposto no artigo 4º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município das Lajes.

---- Para efeitos do disposto no artigo 68º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente.**-----

4.2 – Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Piedade – Pedido de Licenciamento para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Piedade: Isenção de Taxas:-----

---- Presente o pedido de licenciamento para a festa em honra de Nossa Senhora da Piedade, freguesia da Piedade que mereceu despacho de isenção de pagamento de taxas, conforme disposto no artigo 4º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município das Lajes.-----

---- Para efeitos do disposto no artigo 68º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora.**-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

4.3 - Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia – Pedido de Pagamento de Despesas:-----

4.3.1 – Freguesia de São João: -----

--- Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 64/2009, datado de 10 de Setembro do corrente ano, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber: -----

- Abertura, alargamento e correcção da rede viária 3.882,30 €

---- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.

---- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Paulino Costa e Paulo Pimentel, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.** -----

4.4 – Lista Nominativa das Transições – para homologação: -----

---- Presente à reunião do executivo e para efeitos do disposto no artigo 17º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, a Lista Nominativa das Transições, para homologação do executivo.-----

---- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa, homologar a Lista Nominativa das Transições.** -----

5 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

5.1 – OBRAS PARTICULARES: -----

5.1.1 – P. nº. 30/2009 - de Fernando Lourenço Freitas Azevedo – pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito nos Biscoitos - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico. -----

---- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

---- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos referidos no parecer do arquitecto desta autarquia.**-----

5.1.1 – P. nº. 31/2009 - de Fernando Henrique Sousa da Silva – pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de um comércio, a levar a efeito na Rua Notário Tomé de Simas, freguesia e concelho das Lajes do Pico. -----

---- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

---- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos referidos no parecer do arquitecto desta autarquia.**-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

---- De seguida foi encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos.-----

Vanda Ribeiro Almeida
M. H. S. da Silva

